

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

EDITAL Nº 070/2025

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA
SELEÇÃO DE BOLSISTA SET-F.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV e a professora Viviane Trevisan, no uso de suas atribuições, tornam público, que estão abertas as inscrições para Bolsista SET-F, vinculados ao projeto **Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC**.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de bolsistas SET-F, para atuarem no projeto Rede Cooperativa Estadual de Pesquisa em Resíduos Sólidos: Diagnóstico, Proposições e Cenários para Revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS/SC, no âmbito do Edital FAPESC 06/2024, coordenado na UDESC pela professora Viviane Trevisan.

A bolsa SET-F compreenderá o período de Novembro de 2025 a Maio de 2026.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO:

01 (uma) Bolsa-SET-F (30h) - Profissional com título de mestre na área de execução do projeto e comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior e 1 (um) ano de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional.

Valor da bolsa: R\$ 3.900,00 mensais

Para implementação da bolsa é necessário:

- Conta corrente ativa no Banco do Brasil em nome do interessado. Não será realizado o pagamento em conta poupança, conta conjunta ou conta corrente ou poupança de terceiros.
- Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	02/09 a 16/09/2025 (até as 23:59h)
Etapa I – Análise de documentos	17/09 a 18/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	19/09/2025
Prazo para interpor recurso	20/09/2025 (até as 12h)

Divulgação do resultado pós recurso	22/09/2025
Etapa II - Entrevistas	23/09 a 24/09/2025
Divulgação do resultado final	25/09/2025
Indicação do bolsista no Portal	02/10/2025
Início das atividades dos bolsistas	11/2025

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 02/09 a 16/09/2025 (até as 23:59h) pelo site <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=585>

No ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

4.4.1. Para bolsa SET-F:

- a) Ficha de Cadastro e de Pontuação do Bolsista SET- F assinada (Anexo B);
- b) Diploma de graduação;
- c) Diploma de mestrado;
- d) Comprovantes de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; comprovantes de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional;

Os comprovantes de experiência dos itens “d” e “e” devem indicar data início e data fim das atividades e deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação, bem como a assinatura do mesmo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e critérios:

Etapa I - Análise de documentos:

Conforme Anexo A.

Em caso de empate o desempate dar-se-á na seguinte ordem:

- a) Candidatos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- b) Publicações científicas no qualis do extrato superior (2017 a 2020).

Etapa II – Entrevista

- De caráter classificatório.
- O primeiros classificados na análise documental serão classificados para a Etapa II – Entrevista.
- Em caso de desistência serão chamados os candidatos subsequentes.
- O não comparecimento à entrevista automaticamente excluirá o candidato da vaga.
- A entrevista será realizada pela Coordenadora do projeto em data, horário e local previamente comunicados aos candidatos via e-mail institucional.
- Na entrevista serão avaliados quesitos como: experiência anterior na área de execução do projeto e na área de educação ambiental, disponibilidade de tempo para viagens, desenvoltura para comunicação e pró-atividade

Os (as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DOS RECURSOS E DA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no(a) site www.cav.com.br conforme data estabelecida no cronograma.

6.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no cronograma através do e-mail: viviane.trevisan@udesc.br.

6.3 O resultado final de seleção será divulgado no site www.cav.udesc.com.br, conforme data estabelecida no cronograma.

6.4 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade e em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O envio da documentação pelo site <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=585> é responsabilidade do candidato.

7.2 A bolsa SET-F não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a FAPESC ou a UDESC.

7.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

7.4 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

7.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: viviane.trevisan@udesc.br

Lages, 02 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC

(Assinado digitalmente)
Profa. Viviane Trevisan
Coordenadora do Projeto

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO E PONTUAÇÃO DO BOLSISTA SET-F

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Banco do Brasil: Agência:

Conta Corrente:

Planilha para pontuação do currículo dos candidatos bolsa SET-F. As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação. Deverão ser enviados comprovantes relacionados somente às atividades abaixo descritas, **organizados na sequência abaixo em um único arquivo**. Se o arquivo ao carregar no site da inscrição resultar em tamanho acima do permitido, enviar link para acesso em campo disponibilizado no link da inscrição. No documento com os comprovantes, **marcar no canto direito superior dos comprovantes** qual critério se procura atestar. Exemplo (II - a)2. Artigo em Periódico A2).

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	Critério	Nº	Total Pontos
a) Graduação concluída: Diploma de Graduação concluída e 1 (um) ano de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CT&I ou PD&I ou cooperação técnico-científica internacional.	10		
b) Mestrado concluído: Diploma de Mestrado na área de execução do projeto e comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior.	20		
Total parcial I			
II – PRODUÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	Critério	Nº	Total Pontos
a) Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos			
1. Em periódico Qualis A1 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*100		
2. Em periódico Qualis A2 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*85		
3. Em periódico Qualis A3 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*70		
4. Em periódico Qualis A4 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*60		
5. Em periódico Qualis B1 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*50		
6. Em periódico Qualis B2 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*35		

7. Em periódico Qualis B3 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*20		
8. Em periódico Qualis B4 (classificação 2017-2020)	Nº artigos*10		
9. Em periódico sem Qualis	Nº artigos*5		
b) Participação em projetos de pesquisa ou inovação executados ou em execução			
1. Como coordenador	Nº projetos*5		
2. Como colaborador	Nº projetos*1		
c) Produtos técnicos/tecnológicos			
1. Pedidos de patentes depositada	Nº patentes*10		
2. Patentes concedidas ou licenciada	Nº patentes*100		
3. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis	Nº item*5		
4. Software/Aplicativo	Nº item*5		
5. Tecnologia Social	Nº item*10		
6. Carta, mapa ou similar de autoria do candidato publicado em material técnico ou científico	Nº item*5		
7. Projetos técnicos com emissão de ART	Nº item*20		
d) Tempo de atuação profissional (excluindo docência)			
1. Tempo de atuação profissional em semestres	Nº semestres *10		
e) Tempo de atuação na docência (ensino técnico-profissionalizante e/ou superior)			
1. Tempo de docência profissional em semestres	Nº semestres*10		
Total parcial II			
TOTAL GERAL (I+II)			

Assinatura do candidato